



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000256

Data e Hora de Emissão:
24/03/2020 15:12:15

Código de Verificação:
VJGP-GPE4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

07.923.575/0001-25

Nome/Razão Social:

MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME

Endereço:

Rua Visconde de Caravelas 95 , TERREO - RIBEIRA - Salvador - CEP: 40420-160 - BA

E-mail:

mgmindustria@yahoo.com.br

Inscrição Municipal:

269.610/001-19



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA

CPF/CNPJ:

195.307.735-87

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO 524, APT 901 CANELA - Salvador - CEP: 40110-010/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

***Impressão de material publicitário- informativo parlamentar do Dep. Federal Jorge Solla (PT-BA)- impresso em papel A3 com dobras e verso, colorido com valor unitário de R\$ 0,40 e quantidade de 20.000 unidade.

***Recebemos de Jorge Jose dos Santos Pereira Solla, Brasileiro, Casado, Deputado Federal, inscrito no CPF sob Nº 195.307.735-87, com endereço parlamentar no Bairro do Caminho das Árvores, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 621/622, Av. Tancredo Neves, Cep: 41.820.020, Salvador - Ba, o pagamento de R\$ 8.000,00 (oito mil REAIS), referente ao SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, para atender a demandas do Mandato, pago dia 12/03/2020

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogra...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta Nota Salvador.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/04/2020
- COMPETÊNCIA: 03/2020 (mês/ano)